



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 016/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 96/2014 contratada a empresa IRMÃOS MINGOTI LTDA – ME e do Contrato nº 97/2014 contratada a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI EIRELI - EPP, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 50/2014, Processo nº 23205.002337/2014-18:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor de Campus, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Rafael Kremer, Coordenador Acadêmico, Siape 2091307;
- III. Fiscal Titular: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;
- IV. Fiscal Suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Contratos é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresas especializadas na prestação de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-ônibus e van, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, e prestação de transporte rodoviário de passageiros com ônibus no âmbito internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 258/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 05 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 28 de janeiro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura